



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.307, de 02 de junho de 1995.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIO AO ALARGAMENTO DA RUA 28 DE SETEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 6. do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

DECRETA:

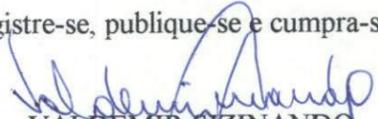
ARTIGO 1.- Por ser necessário ao alargamento da rua 28 de Setembro, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem benfeitorias, medindo 177,45 m (cento e setenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros) de comprimento no lado norte; 3,00 (três metros) de largura no lado oeste; 151,03 m (cento e cinquenta e um metros e três centímetros) de comprimento no lado sul, partindo de oeste para leste, deste ponto, onde possui igualmente a largura de 3,00 (três metros), segue em direção sudeste, em linha curva, numa extensão de 28,08 m (vinte e oito metros e oito centímetros) até atingir a BR-471; medindo no lado leste 22,58 m (vinte e dois metros e cinquenta e oito centímetros), perfazendo a área total de 554,19 m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e quatro metros e dezenove centímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: Lado Leste, com a BR-471; Lados Norte e Oeste, com a rua 28 de Setembro e Lado Sul, com a propriedade de COMVESA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Terreno localizado na rua 28 de Setembro, zona urbana deste Município. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dentro de um todo maior, no livro 02, matrícula 22.781, em nome de COMVESA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

ARTIGO 2.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 1995.

  
Dr. EDMAR GUILHERME HERMANT  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul, RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.